



CNM nº 111468.2.0166131-64

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRÍCULA
166.131

FOLHA
1

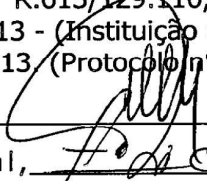
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

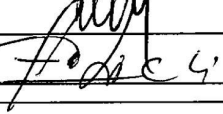
IMÓVEL: A unidade residencial autônoma designada apartamento nº 1223, localizado no segundo pavimento, do Bloco 12, integrante do conjunto denominado "RESIDENCIAL BOSQUE DAS ARAUCÁRIAS 2", tendo entrada pelo nº 5.096, da Avenida Ipanema, com uma área privativa de 46,59 metros quadrados, uma área comum construída de 7,7144 metros quadrados, perfazendo a área total de 54,3044 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,0034722 ou 0,34722% no terreno e partes comuns. Cabe-lhe o direito ao uso de uma vaga de garagem, descoberta e indeterminada, localizada no estacionamento.

CADASTRO: 35.12.88.0002.01.183.

PROPRIETÁRIOS: IGOR BONASSOLI, RG nº 46.997.890-9-SP, CPF nº 407.425.038-10, brasileiro, solteiro, maior, auxiliar de produção; e PAMELA HEIDORN LORENA, RG nº 48.853.740-X-SP, CPF nº 413.350.328-78, brasileira, solteira, maior, recepcionista, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Paraguai, nº 340, Vila Barcelona.

REGISTRO ANTERIOR: R.613/129.110, de 29/07/2011 - (aquisição), e R.873/129.110, de 17/06/2013 - (Instituição e Especificação de Condomínio). Sorocaba, 17 de junho de 2013 (Protocolo nº 380.288 de 21/05/2013).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av. 1, em 17 de junho de 2013.

(TRANSPORTE) – Conforme R.614, da Matrícula nº 129.110 de ordem, de 29 de julho de 2011, o imóvel encontra-se alienado fiduciariamente, nos termos do instrumento particular com força de escritura pública, pactuado no âmbito do Programa Habitacional Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, assinado em 07 de julho de 2011, na forma do artigo 23 da Lei nº 9.514/97, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ. 00.360.305/0001-04, para garantia de uma dívida no valor de R\$64.291,00, a qual deverá ser paga na forma seguinte: Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos em meses: de construção: 17, de amortização: 300; Taxa anual de juros (%): nominal 5,0000, efetiva 5,1163; Vencimento do encargo mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Época de reajuste dos encargos: de acordo com a cláusula décima segunda; Encargos financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima; Encargos no período de amortização total: R\$491,82. Consta do contrato o prazo de carência de 60 (sessenta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, para efeito de intimação dos devedores fiduciários. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514, foi indicado o valor de R\$92.800,00.

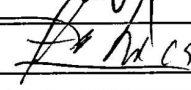
(CONTINUA NO VERSO)

saec
Protocolo: 580618 - Livro: 166131 - Pág.: 1 de 2 SREI
www.registradores.onr.org.br

MATRÍCULA
166.131FOLHA
1
VERSO

INTERVENIENTE: RCG ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., já qualificada, na qualidade de fiadora e construtora. Tudo conforme e como prevê o instrumento, que fica microfilmado neste Registro Imobiliário. (Protocolo nº 345.662 de 15/07/2011).

O Escrevente Autorizado,  (Wagner Augusto Durão). JV

O Substituto do Oficial,  (Ailton Martins Ricci).

Av.2, em 26 de dezembro de 2023.

Fica **consolidada** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, porquanto decorreu o prazo legal sem que os devedores fiduciários IGOR BONASSOLI e PAMELA HEIDORN LORENA, dados de qualificação já mencionados nesta matrícula, tenham comparecido neste Registro Imobiliário para efetuar o pagamento das prestações, assim como dos demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação. A credora fiduciária comprovou o recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, tendo como base o valor de R\$92.800,00. Guia de ITBI nº 15936002300. (Protocolo nº 580.618 de 09/02/2023).

Selo digital [111468331GK001445285II23G]

O Escrevente Autorizado,  (Adilson Fidencio). TR

Oficial/Substituto,  Carlos A. O. Ribeiro / Ailton M. Ricci
Anderson S. Côvre / Lael R. Dourado Júnior

CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº580618, que o imóvel matriculado sob o nº166131, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica. O referido é verdade. Dou fé.

Sorocaba : 26 de dezembro de 2023

Escrevente Chefe



1114683C3DW001445286OB23X

Emolumentos, Custas e Contribuições foram cotados no título.

****Protocolo: 580618 - Livro: 166131 - Pág.: 2 de 2****

Certidão emitida pelo SREI

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

saec